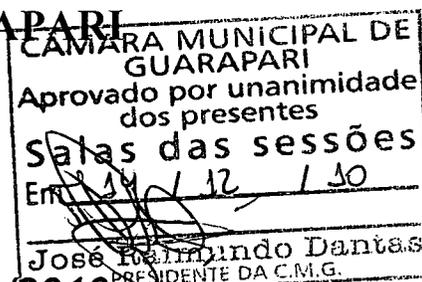




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 033 /2010

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **EDÉSIO LORENZONI** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 13 de dezembro de 2010.

ARLINDO PIUMBINI
Vereador

